



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MINUTA DE EDITAL DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 23853.009964/2024-63

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Faculdade de Ciências da Saúde, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme Instrução Normativa PROGEP/UFR Nº 1, de 21 de março de 2023, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Ginecologia e Obstetrícia

**1.2 Requisito Básico:** Graduação em Medicina e residência/especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

**1.2.1 Requisitos Complementares:** Diploma superior ao exigido no item 1.2

**1.3 Número de vagas:** Cadastro de reserva

**1.4 Regime de trabalho:** 20 (vinte) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 20 h - Graduação: R\$ 2.437,59 / Especialização: R\$ 2.681,35 / Mestrado: R\$ 3.046,99 / Doutorado: R\$ 3.839,21.

**1.6 Edital na íntegra:** [www.ufr.edu.br/fcs/editais](http://www.ufr.edu.br/fcs/editais)

**2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições:** 28/08/2024 a 10/09/2024, 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00.

**2.2 Local das inscrições:** Presencial: Bloco F, Secretaria do Curso de Medicina, da Universidade Federal de Rondonópolis. Av dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis/MT.

**2.3 Não haverá taxa de inscrição.**

### **3. Da Documentação:**

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

### **4. Da Seleção:**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

#### **4.1 Data, Horário e Local:**

11/09/2024 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

12/09/2024 às 08 h – Sorteio do Ponto – Local: Sala de Reuniões, Bloco F, Universidade Federal de Rondonópolis.

13/09/2024 às 08 h – Prova Didática – Local: Sala de Reuniões, Bloco F, Universidade Federal de Rondonópolis.

16/09/2024 às 08 h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

16/09/2024 às 13h – Prova de Títulos – Local: Sala de Reuniões, Bloco F, Universidade Federal de Rondonópolis.

16/09/2024 às 18h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

17/09/2024 – Resultado final – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde ([www.ufr.edu.br/fcs/](http://www.ufr.edu.br/fcs/))

### **5. Dos Recursos:**

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

### **6. Das Disposições finais**

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Magda de Mattos

Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Magda de Mattos, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 19/08/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376775** e o código CRC **3AEDD53D**.

Referência: Processo nº 23853.009964/2024-63

SEI nº 0376775